



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Secretaria Municipal De Ação Social

JUSTIFICATIVA SOBRE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSC: Instituição de Apoio Nossa Senhora Aparecida

CNPJ: 13.512.905/0001-92

Endereço: Avenida Luís Vaz de Camões, 2901 – Jardim Éden

Valor do repasse: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Tipo de parceria: Termo de Fomento

Tipo de Despesa: Custeio (GND 3)

Processo SEI nº 3516200.410.00024702/2025-72

Trata-se de processo de inexigibilidade de chamamento público, considerando que os recursos foram destinados à OSC: Instituição de Apoio Nossa Senhora Aparecida provenientes de Emenda Parlamentar Municipal Impositiva n.º 112/2024, autorizada por meio da Lei Municipal nº 9.562, de 25 de setembro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao ano de 2025.

O recurso a ser destinado é no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, que será destinado para custear o combustível que será utilizado para abastecer os automóveis que realizam o transporte dos usuários em tratamento contra o câncer que estão vinculados ao Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Pessoas em Trânsito, conforme está previsto nos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, quais sejam:

- Oferecer acolhimento institucional provisório às pessoas em trânsito que estão em tratamento de saúde, fora de seu domicílio, proporcionando um ambiente confortável e protegido, com higiene e salubridade, mantendo a qualidade, garantindo condições dignas de permanência, alimentação, transporte e apoio psicossocial;
- Propiciar espaço de proteção integral, escuta qualificada e apoio social aos usuários e suas famílias no trabalho de fortalecimento de vínculos;
- Reduzir a violação dos direitos socioassistenciais;
- Promover de forma coletiva e participativa as regras de gestão e convivência do equipamento;
- Atenuar o desgaste físico e mental ocasionado por viagens diárias.

Pela Instituição de Apoio Nossa Senhora Aparecida fora apresentado Plano de Trabalho e todos os documentos exigidos pela Lei 13.019/2014, para a comprovação de sua habilitação jurídica, econômico-financeira e regularidade fiscal.

O procedimento seguirá todos trâmites da Lei, no que tange a celebração, execução e

prestação de contas.

A Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, em seu artigo 31, inciso II, refere-se à possibilidade de inexigibilidade do chamamento público, estabelecendo:

“Art.31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I- o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;

II- a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art.26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.”

Por sua vez o inciso I do §3º do art.12 da Lei 4320, dispõe sobre a definição de subvenção social:

“§3º Consideram-se subvenções, para os efeitos desta lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como:

subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa;(…)”

Entendendo conjuntamente os dois artigos compreende-se a possibilidade de parceria com organização da sociedade civil, autorizada em lei, inclusive quando tratar de subvenção social, ou seja, àquela que se destina a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, ou cultural, sem finalidade lucrativa para a cobertura de despesas de investimento.

Ainda, deve ser considerado o artigo 26 da Lei Complementar nº 101, que dispõe:

“A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou défits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

§1º O disposto no caput aplica-se a toda a administração indireta, inclusive fundações públicas e empresas estatais, exceto no exercício de suas atribuições precípuas, as instituições financeiras e o Banco Central do Brasil.

§2º Compreende-se incluída a concessão de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, inclusive as respectivas prorrogações e a composição de dívidas, a concessão de subvenção e a participação em constituição ou aumento de capita.”

Assim, para que a parceria acima mencionada seja possível, deverá haver lei específica e autorizadora, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em créditos adicionais.

Verifica-se que o presente processo se enquadra na inviabilidade de competição, por conseguinte de chamamento, uma vez que, muito embora houve possibilidade de competição, passa a ser inexigível na medida em que o recurso foi destinado especificamente à Instituição de Apoio Nossa Senhora Aparecida, por meio de Emenda Parlamentar Municipal Impositiva.

Considera-se ainda, que conforme citado no artigo 26 da Lei Complementar nº 101, foi autorizado o repasse, através da Lei Municipal nº 9.562, de 25 de setembro de 2024, pelo Poder Executivo para conceder os recursos financeiros à OSC, cuja parceria será formalizada por meio de Termo de Fomento.

A exposição acima permite nitidamente a conclusão pela inexigibilidade de chamamento uma vez que a OSC foi escolhida por destinação e autorizado por Lei municipal, havendo assim legitimidade para o repasse à OSC que por conseguinte, atendeu a todos os requisitos exigidos para formalização da parceria.

Por todo o exposto, pode-se verificar o cumprimento às exigências legais quanto à inexigibilidade de chamamento público.

Franca, na data da assinatura digital.

Óiter Cassiano Marques
Secretário Municipal de Ação Social



Documento assinado eletronicamente por **Óiter Cassiano Marques, Secretária De Ação Social**, em 20/10/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152571** e o código CRC **D85228AA**.

112



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 81 de 2024, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2025 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2025, LOA 2025) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA À LDO nº 112 '2024

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2025 - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.06.00 - Secretaria Municipal de Ação Social, programa "08 244 2031 - Parcerias com o Terceiro Setor - Assistência Social - Rec. Tesouro Mun", na Ação "2251 - Transferência as Entidades de Assistência Social" constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 81/2024, a seguinte meta física:

I - No quadro de Metas Físicas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	2024
Transferência de R\$ 20.000,00 para o Instituto IANSA - Instituição de Apoio Nossa Senhora Aparecida, CNPJ: 13.512.905/0001-92	%	100

Art. 2º Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 81/2024, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 81/2024, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

Rua da Câmara, n.º 01 - Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 - DDG: 0800 940 1555
camara@franca.sp.leg.br



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito prever a transferência de recursos com a finalidade de custeio, o que engloba despesas cotidianas em geral, com a finalidade de viabilizar atendimentos aos pacientes.

Para a concretização da presente emenda, a entidade irá proximamente apresentar seu plano de trabalho.

Câmara Municipal, em 20 de agosto de 2024.

Antônio Donizete Mercúrio
Donizete da Farmácia
Vereador



INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA

"Ser o porto seguro das pessoas em tratamento e suas famílias, acolhendo-as com muito respeito, dignidade, amor e alegria"

PLANO DE TRABALHO

PROJETO Casa de Apoio I.A.N.S.A.

INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA - I.A.N.S.A.

Nº DA EMENDA: 112/2024

PROTOCOLO: 1943

DATA: AGOSTO/2024

VEREADOR: DONIZETE DA FARMÁCIA

I - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

PROJETO I.A.N.S.A. - Instituição de Apoio Nossa Senhora Aparecida

MODALIDADE: Crianças, Jovens, Pessoas Adultas, Pessoas Idosas e Famílias

REGIÃO	PÚBLICO	META
Franca e Região	Pessoas em tratamento contra o câncer de todas as faixas etárias (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos)	150 atendimentos/mês
PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA INÍCIO: Após assinatura do Termo	DATA TÉRMINO: Duração de 9 (nove) meses

A I.A.N.S.A. - Instituição e Apoio Nossa Senhora Aparecida, atende a todos os públicos (a crianças, adolescentes, jovens, pessoas adultas e pessoas idosas, e famílias) de todas as faixas etárias que estão em tratamento de saúde no município de Franca, usuários de

**INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA**

"Ser o porto seguro das pessoas em tratamento e suas famílias, acolhendo-as com muito respeito, dignidade, amor e alegria"

Franca e Região, e está localizada na Av. Luís Vaz de Camões, nº 2901, Jardim Éden, no município de Franca/SP.

II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade: Instituição de Apoio Nossa Senhora Aparecida I.A.N.S.A.

CNPJ: 13.512.905/0001-92

Endereço: Av. Luís Vaz de Camões, 2901 - Jardim Éden

Cidade: Franca

UF: SP

CEP: 14402-070

Telefone: (16) 3409-4042

E-mail: servicosocial@iansa.org.br e contato@iansa.org.br

Possui CEBAS: Sim (X) Não ()

Registro na Receita Federal da Atividade Principal:

87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 1676

Nº da Conta: C 2437-0 op 003

Praça de Pagamento: Franca/SP

III - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Daniel Barbosa de Melo

CPF: 081.456.208-64

Carteira de Identidade: 16.409.670 **Órgão Expedidor:** SSP-SP



INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA

"Ser o porto seguro das pessoas em tratamento e suas famílias, acolhendo-as com muito respeito, dignidade, amor e alegria"

Cargo: Presidente
Função: Presidente
QUALIFICAÇÃO COMPLETA
Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Sacramento/MG
Estado Civil: Casado
Profissão: Representante Comercial
Endereço Res. Completo: Praça Ary Barroso, 5511 – Bairro: Vila Hípica CEP: 14403-847 – Franca/SP
Telefone do(a) presidente/responsável: 16 99166-5606
E-mail: diretoria2@iansa.org.br
Período de Mandato da Diretoria: 20 de Março de 2023 a 20 de Março de 2026

IV – OBJETO DA PARCERIA:

A Instituição de Apoio Nossa Senhora Aparecida - I.A.N.S.A. desenvolve o **Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Pessoas em Trânsito** da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais¹ e é referenciado na Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Foi constituída em fevereiro de 2011, sendo uma organização não governamental, sem fins econômicos, de direito privado, de duração indeterminada, na área

¹ Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome – 2014 (página 45).



INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA

"Ser o porto seguro das pessoas em tratamento e suas famílias, acolhendo-as com muito respeito, dignidade, amor e alegria"

de assistência social. Tem por missão ser o porto seguro das pessoas em tratamento de saúde e suas famílias, acolhendo-as com muito respeito, dignidade e amor.

O Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para pessoas e seus acompanhantes, atende a usuários que estão em *tratamento oncológico fora da cidade onde residem*, bem como outras situações de adoecimentos por doenças graves, e que não possuam condições de se autossustentarem.

Em 2022 o INCA - Instituto Nacional do Câncer - publicou que a estimativa de reincidência do câncer no Brasil para o triênio de 2022 a 2025 era de 704 mil novos casos². O câncer configura-se como um problema de saúde pública mundial, e o quadro de estimativas induz a necessidade de criação de políticas públicas que atendam a população.

A Revista de Brasileira de Cancerologia trouxe que "na última década, houve um aumento de 20% na incidência e espera-se que, para 2030, ocorram mais de 25 milhões de casos novos"³, sendo que a concentração da macrorregião Sudeste corresponde a 48,4% dos casos novos, o maior índice do nosso país.

Os principais fatores de risco para o aparecimento do câncer não tem uma só causa, podem estar associados a causas externas (presentes no meio ambiente) e internas (como hormônios, condições imunológicas e mutações genéticas), e estes podem estar interligados. Existem boas práticas de vida que previnem o surgimento do câncer como uma alimentação boa e saudável, evitar comer carnes processadas, fazer exercícios físicos regulares, a manutenção do peso adequado, não fazer uso de bebida alcoólica, não fumar, evitar a exposição ao sol, evitar exposição aos agentes cancerígenos no trabalho (agentes físicos, químicos e biológicos), amamentação e vacinação correta, são um conjunto de ações que irão prevenir o câncer e outras doenças graves.

² Instituto Nacional de Câncer - INCA - acesso em 21/02/2025

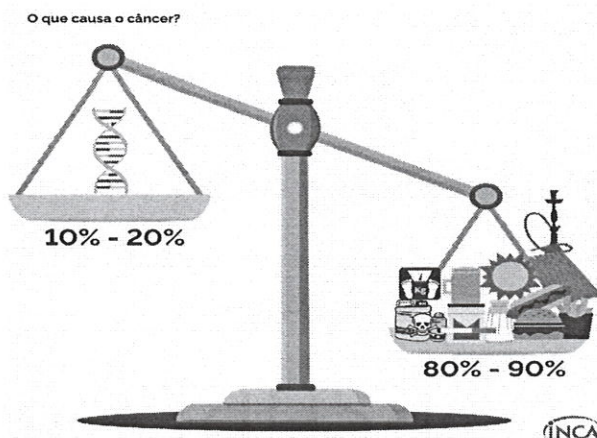
<https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/noticias/2022/inca-estima-704-mil-casos-de-cancer-por-ano-no-brasil-ate-2025>

³ Revista Brasileira de Cancerologia 2023; 69(1): e-213700 - Estimativa de Incidência de Câncer no Brasil, 2023-2025 (página 1).



INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA

"Ser o porto seguro das pessoas em tratamento e suas famílias, acolhendo-as com muito respeito, dignidade, amor e alegria"



Fonte da imagem⁴

A cidade de Franca é um grande polo de atendimento no tratamento de cânceres, sendo referência para mais de 20 municípios. O Hospital do Câncer de Franca atua há vinte e três anos, inicialmente, com sua fundação, atendia apenas 120 pessoas por mês, e atualmente atende a mais de 1.500 pacientes por mês em consultas, quimioterapia, radioterapias e outros tratamentos oncológicos.

Diante desta realidade, Franca se apresenta como localidade privilegiada por possuir uma Casa de Apoio para pacientes em tratamento contra o câncer.

Entendemos que a situação de adoecimento por doenças graves necessita de um tratamento longo e afeta todas as áreas da vida da pessoa, como financeiro, emocional e físico, e os desgastes em estar fora de sua residência podem ser intensificados. Por tanto o trabalho desempenhado pela Casa de Apoio I.A.N.S.A. se apresenta como essencial pois visa a dignidade da pessoa, a qualidade de vida, o amparo com alimentação, espaço para descanso, hospedagem, e transporte dos pacientes oncológicos para realizar a quimioterapia, radioterapia, consultas, e outras demandas do tratamento.

A I.A.N.S.A. conta com equipe multiprofissional - assistente social e psicóloga - que

⁴ Instituto Nacional de Câncer - INCA -

<https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/causas-e-prevencao-do-cancer/o-que-cause-o-cancer>



INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA

"Ser o porto seguro das pessoas em tratamento e suas famílias, acolhendo-as com muito respeito, dignidade, amor e alegria"

acolhe, atende e realiza o acompanhamento dos usuários e seus familiares/acompanhantes, detecta suas necessidades, realiza encaminhamentos com vistas ao acesso aos direitos sociais e direitos das pessoas com câncer. A equipe aborda junto ao usuário aspectos que trabalham a qualidade de vida, bem como a não desistência do tratamento oncológico, com respeito às suas escolhas, enxergando a pessoa para além da doença que se instalou.

Compreende-se que o tratamento oncológico traz diversas perdas a começar pela saúde, pelo contato social que fica mais restrito ou mesmo pelo afastamento das pessoas, perdas na área financeira porque as demandas de gastos aumentam, há desgastes com as inúmeras vezes que o paciente precisa sair de casa para ir à consultas, realizar exames, além das quimioterapias, radioterapias, e outros tipos de terapias, que geram mal estar e dores, tem as mudanças na alimentação, a necessidade da compra de suplementos alimentares e em muitos casos de dietas enterais (quando os mesmos não são fornecidos pela Farmácia de Alto Custo devido a falta do recurso do equipamento). Assim, exposto um pouco do que se passa neste universo, evidenciamos o enorme desgaste que o usuário, paciente oncológico, vivencia, e com um agravamento quando se trata de um tratamento fora de seu domicílio, pois gera inseguranças em estar em uma cidade desconhecida, podendo apresentar a interrupção de seu processo em busca pela recuperação ou restabelecimento da sua saúde. São usuários que possuem o perfil de poder aquisitivo baixo, muitos não são assegurados pela Proteção Social (INSS) que lhes dão direito a algum benefício previdenciário, não conseguem receber o benefício assistencial, BPC (LOAS), ficando anos aguardando parecer positivo em seu favor, em outros casos ainda precisam continuar trabalhando devido o grau da doença, em outras situações esses usuários deixam de ser chefes de família por não possuírem condições de trabalharem, necessitando de auxílio para a manutenção do seu tratamento, e por isso que se faz tão importante o empenho e compromisso dispensados pelas Casas de Apoio a essa grande parcela da população.



INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA

"Ser o porto seguro das pessoas em tratamento e suas famílias, acolhendo-as com muito respeito, dignidade, amor e alegria"

V – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

A Instituição de Apoio Nossa Senhora Aparecida - I.A.N.S.A., tem por finalidade institucional apoiar pessoas de todas as faixas etárias que *vivenciam a situação de adoecimento pelo câncer e doenças de alta complexidade e suas famílias*, a manter a qualidade de vida, a redução dos danos e a prevenção da incidência de riscos, com ênfase na defesa de seus direitos, atuando junto à sociedade civil e ao poder público.

A I.A.N.S.A. foi fundada há quatorze anos por Eliane Aparecida Bonine, assistente social, que foi paciente oncológica e durante o seu tratamento no restabelecimento de sua condição pôde perceber que outras pessoas em situações de adoecimento semelhantes ou tão mais grave quanto a sua, passavam por dificuldades, principalmente as mais carentes que não proviam de recursos para alimentação ou ainda para pernoitar na cidade, seja para continuar o tratamento ou para acompanhar um familiar hospitalizado.

Foi então que, encorajada e apoiada por sua família, alugou uma pequena casa próxima ao Hospital do Câncer de Franca, e ali passou a oferecer para a população em tratamento a acolhida, hospedagem e alimentação digna. Os anseios de seu coração cresceram e o trabalho da instituição tornou-se conhecido e reconhecido pela comunidade francana e várias cidades da região, do estado de São Paulo e outros estados, pela rede dos serviços socioassistenciais e de saúde, bem como pelos Conselhos Municipais de Franca. O financiamento da instituição é cem por cento angariado através de recursos próprios advindos de promoções, bazares, e doações de pessoas físicas e jurídicas.

A Casa de Apoio da I.A.N.S.A. é referência no atendimento à população que faz o *tratamento oncológico* na cidade de Franca e região com abrangência territorial a nível nacional. Atende pessoas acometidas pelos vários tipos de *cânceres* e também as *doenças de alta complexidade* como, por exemplo, acidentes cardiovasculares - AVCs, Doença de



INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA

"Ser o porto seguro das pessoas em tratamento e suas famílias, acolhendo-as com muito respeito, dignidade, amor e alegria"

Parkinson, Alzheimer, Cardiopatias, Infarto/Ataque Cardíaco, Trombose Severa, Depressão, entre outras, e entende que a situação de adoecimento pode acarretar vulnerabilidades sociais, econômicas e psicológicas que comprometem o tratamento de saúde e a fragilização da convivência e relação familiar, por isso executa o serviço da assistência social visando a garantia de direitos e acolhida com dignidade.

A Instituição de Apoio Nossa Senhora Aparecida executa o serviço com várias frentes de trabalho, divididos em Programas e Projetos, que serão explanados a seguir.

1 - Programa Porto Seguro: Este programa é o "carro chefe" da entidade e foi através das atividades deste trabalho que nasceu a *Casa de Apoio I.A.N.S.A.* Este programa leva o nome do lema da instituição que é "*Ser o porto seguro das pessoas em tratamento e suas famílias, acolhendo-as com muito respeito, dignidade, amor e alegria*".

No programa Porto Seguro a I.A.N.S.A. desenvolve o **Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Pessoas em Trânsito** da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais⁵ e é referenciado na Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Neste serviço compreende-se: *o acolhimento institucional na hospedagem da Casa de Apoio* para pessoas que realizam o *Tratamento Fora do Domicílio -TFD* ; com a *oferta da alimentação* diária das refeições de café da manhã, almoço, café da tarde, e jantar; *atendimento social* realizado pela assistente social em *entrevista social* para análise da situação de saúde do hóspede/paciente; abertura do *prontuário* do usuário/paciente realizado pela assistente social; *orientações* sobre o funcionamento do serviço; *encaminhamentos*, quando se fazem necessários, para os equipamentos da Rede Pública (hospitais, laboratórios, Defensoria Pública, Promotoria de Saúde, CRAS, CREAS, Secretaria de Saúde, Diretoria Regional de Saúde DRS/Farmácia de Alto Custo, entre outros); *atendimento psicológico* com a psicóloga da instituição; *transporte da van* disponibilizado para levar os atendidos em consultas, exames, e terapias do Hospital do Câncer, conforme agendado com a assistente social e o

⁵ Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome – 2014 (página 45).



INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA

"Ser o porto seguro das pessoas em tratamento e suas famílias, acolhendo-as com muito respeito, dignidade, amor e alegria"

motorista; **encaminhar** o usuário/paciente para ser atendido nos outros programas da Casa: *Bem-Te-Vi*, *Beija-Flor* e *Sementes do Amor*. O programa atende as pessoas de todas as faixas etárias, lembrando que pessoas em situação de adoecimento quando hospedadas estão sempre acompanhadas, seja por um familiar, seja por um amigo ou vizinho, ou até mesmo por um cuidador particular ou social. Ressaltamos que a I.A.N.S.A. realiza este serviço sendo referenciado pela Assistência Social e inscrito no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Franca e no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca.

O programa Porto Seguro atende a pessoas em tratamento oncológico e doenças de alta complexidade e sua demanda chega através dos encaminhamentos realizados pelo Hospital do Câncer de Franca, Hospital do Coração de Franca, AME – Ambulatório Médico de Especialidades, Santa Casa de Misericórdia de Franca, Hospitais Particulares, CRAS e CREAS de Franca e das cidades da região, e também através da busca espontânea do usuário à Instituição de Apoio.

2 - Programa Bem-Te-Vi: O programa Bem-Te-Vi compreende todo *o trabalho desenvolvido pelo Serviço Social* na Casa de Apoio - I.A.N.S.A., atendendo as pessoas em situação de adoecimento e tratamento oncológico na cidade de Franca/SP, em todas as faixas etárias. Neste programa o assistente social realiza a *acolhida* e a *entrevista social* com o usuário que chega na instituição encaminhado ou por busca espontânea ao serviço. A partir do contato com o mesmo, o profissional faz a *apresentação da Instituição* e dá os *encaminhamentos* e *orientações* necessárias. Quando identificado que o usuário está vivenciando alguma situação de vulnerabilidade socioeconômica ou até mesmo risco social o mesmo é direcionado para receber as *Doações do Projeto* de **a) Benefícios Emergenciais da Instituição** como Cesta Básica, Cesta Verde (alimentos perecíveis e carnes), Suplementos Alimentares e Dietas Enterais (mediante receita médica ou da nutricionista), Medicamentos (mediante receita médica), e doações de materiais hospitalares como máscaras descartáveis,



INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA

"Ser o porto seguro das pessoas em tratamento e suas famílias, acolhendo-as com muito respeito, dignidade, amor e alegria"

equipo para sondas e dietas, luvas descartáveis, álcool em gel para higienização das mãos e ambiente, equipo para bolsa de colostomia e fraldas descartáveis. Verifica-se se o público é atendido pelos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e CREAS, e outros serviços da assistência como os da Proteção Social Básica ou os serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, realiza-se às orientações e encaminhamentos referenciando para os aparelhos e serviços públicos.

Dentro do programa Bem-Te-Vi é realizado o **Projeto Mover** que atende exclusivamente a pacientes em tratamento contra o câncer com o empréstimo de equipamentos hospitalares como cama hospitalar, cadeira de rodas, cadeira de banho, muleta e andador. No Bem-Te-Vi também é desenvolvido o) **Projeto de Empréstimo Solidário**, que compreende o empréstimo de equipamentos hospitalares como cama hospitalar, cadeira de rodas, cadeira de banho, muleta, andador, inalador, respirador de traqueostomia para pessoas que estão vivenciando situações de adoecimento com doenças de alta complexidade sendo: Cânceres, Alzheimer, Acidente Cardio Vascular – AVCs, Enfisema Pulmonar, Tratamento de Hiperbárica, Trombose, Tratamento Nefrológico (hemodiálise), Hipertensão e Diabetes, dentre outras, pessoas com membros amputados, pessoas que sofreram acidentes de trânsito e domésticos, sequelas do processo de envelhecimento, bem como situações de convalescimento e adoecimento.

O Serviço Social da Casa de Apoio - I.A.N.S.A. realiza o **encaminhamento** dos atendidos e seus familiares para o **Programa Beija-Flor** para atendimento com os profissionais voluntários de Psicologia, Podologia, Fisioterapia e Terapias Integrativas (Reiki, Reflexologia, Floral e Terapia Energy Healing).

Neste Programa, Bem-Te-Vi, realiza-se também o projeto das d) **Oficinas Temáticas** mensais referentes às **Campanhas de Conscientização e Prevenção aos Cânceres** onde cada mês tem uma cor e tema, por exemplo: Agosto Branco mês de prevenção e conscientização



INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA

"Ser o porto seguro das pessoas em tratamento e suas famílias, acolhendo-as com muito respeito, dignidade, amor e alegria"

do Câncer de Pulmão, Setembro Amarelo mês de conscientização sobre o suicídio, Outubro Rosa mês de conscientização do Câncer de Mama, assim por diante.

Dentro do programa Bem-Te-Vi é desenvolvido o projeto de *e) Atendimento Jurídico* onde os pacientes oncológicos e seus familiares são encaminhados para o atendimento com a profissional do direito que é advogada voluntária para atendimento gratuito quando há casos de negativa de medicamentos nas Farmácias de Alto Custo, acesso aos direitos dos pacientes oncológicos, solicitações de Aposentadorias, Afastamentos e Auxílios Doença, Benefício Assistencial de Prestação Continuada - BPC, entre outras demandas. Os atendimentos acontecem na Casa de Apoio, podendo se estender para atendimento online uma vez que a instituição atende o público da região e pacientes que fazem tratamento fora do domicílio, e possuem dificuldade de se locomover por condições próprias de outras cidades até Franca que não pelo transporte dos carros da saúde, fazendo assim com que todos possam usufruir dos atendimentos da I.A.N.S.A..

Realiza-se semanalmente atividades do projeto do Grupo *de Apoio Saúde e Bem-Estar* para *esclarecimentos* quanto às questões ligadas ao tratamento oncológico com o acompanhamento da psicóloga da instituição e orientações de uma médica voluntária podendo ter outros profissionais convidados como fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, etc. O objetivo principal do Grupo Saúde e Bem-Estar é proporcionar um espaço de acolhida, respeito, dignidade, escuta qualificada e empática, diálogo horizontal, abraçando com cuidado as vivências individuais de cada pessoa atendida.

A demanda do programa Bem-Te-Vi é o público em tratamento oncológico e seus familiares e os mesmo chegam através dos encaminhamentos realizados com os atendidos no programa Porto Seguro, através dos encaminhamentos realizados pelo Hospitais da Rede Pública e Particular de Franca, através dos CRAS Leste, Oeste, Norte, Sul e Centro, bem como dos dois CREAS, pelas Instituições da Sociedade Civil, por indicação de usuários que já foram atendidos pela instituição e também através da busca espontânea direto na



INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA

"Ser o porto seguro das pessoas em tratamento e suas famílias, acolhendo-as com muito respeito, dignidade, amor e alegria"

Instituição de Apoio. Muitas pessoas que se encontram no tratamento oncológico e buscam pelo serviço de empréstimo de equipamentos e equipo hospitalar acabam se tornando demanda do programa Bem-Te-Vi porque passam a conhecer o trabalho desenvolvido pela Casa de Apoio e apresentam as situações de necessidades familiares.

3 - Programa Beija-Flor: Este programa engloba o *atendimento psicológico* realizado pela Casa de Apoio. A *demand*a é *identificada* na própria instituição e em atendimentos das entrevistas sociais, por solicitação dos atendidos/pacientes e é encaminhada pela assistente social para o setor de psicologia da I.A.N.S.A. A psicóloga irá realizar os atendimentos de forma individual, bem como encaminhará para os grupos da instituição (grupos do mesmo programa ou do Bem-Te-Vi), sendo os seguintes: Grupo de Apoio Saúde e Bem-Estar, Grupo Lumiar (para pessoas em luto), Raízes do Cuidado, Fisio Vida, A demanda pode chegar também por solicitação dos equipamentos públicos mediante o contato por ligação/e-mail e Relatório Social para análise da situação. Em alguns casos, se a pessoa não for público alvo atendido pela Casa de Apoio, é realizada orientação e encaminhamento para a rede de atendimento à saúde mental.

Os *Grupos de Sala de Espera "Conversa Consciente"* acontecem duas vezes na semana, é realizado pela psicóloga da Casa de Apoio com as pessoas que estão esperando para passar por consultas, exames, quimioterapias, radioterapias nos equipamentos públicos e particulares e aguardam/esperam o seu horário dentro da I.A.N.S.A., e tem por objetivo estimular a troca de vivências e sentimentos, fortalecer vínculos, promover acesso à informação e saúde, proporcionar o acesso ao funcionamento e serviços oferecidos pela instituição e encaminhamento para o Serviço Social quando as demandas se apresentarem.

O *Grupo de Apoio Saúde e Bem Estar* que acontece semanalmente é realizado pela psicóloga, e busca apoiar os pacientes e familiares em tratamento, trabalhar o fortalecimento de vínculos, espaço para troca de vivências, aumentar o engajamento no tratamento, trabalhar a saúde física e mental e esclarecer dúvidas referentes à saúde.



INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA

"Ser o porto seguro das pessoas em tratamento e suas famílias, acolhendo-as com muito respeito, dignidade, amor e alegria"

O **Grupo Lumiar** acontece semanalmente, e é realizado pela psicóloga da Casa de Apoio e pela psicóloga voluntária especialista em luto. Busca proporcionar um espaço acolhedor e seguro para processar a perda de forma saudável, fortalecer o apoio emocional, reduzir o isolamento e promover a troca de vivências entre os participantes, oferece estratégias para lidar com o luto, incentiva o autocuidado e o bem-estar emocional, e prevenir o luto prolongado.

O **Grupo Raízes do Cuidado** acontece às sextas-feiras, é realizado pela psicóloga da Casa de Apoio, tem por objetivo apoiar familiares de pacientes oncológicos, fortalecer a rede de apoio, reduzir o isolamento social, promover apoio emocional e bem estar, possibilitar o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento, troca de vivências e promoção de conhecimentos relacionados ao cuidado do paciente e autocuidado.

O **Grupo Físio Vida** é ofertado uma vez no mês, é realizado pela fisioterapeuta voluntária, e tem por objetivo promover a reabilitação física, gerenciar a dor, estimular a autoestima e a confiança, destacar os benefícios da fisioterapia, ensinar técnicas autônomas, orientar sobre atividades físicas seguras e incentivar a adesão ao tratamento e prevenção de complicações.

Dentro deste programa, Beija-Flor, é realizado também os atendimentos nas **Terapias Integrativas**, e são ofertadas atualmente o Reiki e a Reflexologia, Terapia Energy Healing, e Floral, e também atendimento com Fisioterapeuta. Esses profissionais são voluntários da Casa de Apoio que abraçam a causa na luta contra o câncer.

A demanda deste programa é encaminhada principalmente pelos Programas Porto Seguro e Bem-Te-Vi, pela assistente social e pela psicóloga, o público alvo são os pacientes em tratamento oncológico podendo se estender para os familiares e acompanhantes.

4 - Programa I.A.N.S.A. na Comunidade: Este programa nasceu da inquietação da Casa de Apoio de desenvolver ações informativas voltadas para o público em geral não somente com foco nos pacientes atendidos. São realizados eventos abertos para os munícipes



INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA

"Ser o porto seguro das pessoas em tratamento e suas famílias, acolhendo-as com muito respeito, dignidade, amor e alegria"

de Franca e para os moradores da Região Leste, onde está localizada a instituição. Os eventos são marcados por parcerias com os centros universitários como a Uni-Facef com os alunos do curso de medicina e enfermagem, Cursos Técnicos com alunos técnicos de enfermagem, Médicos, Psicólogos, Assistente Sociais, Fisioterapeutas, Terapeutas de Medicina Integrativa, parceria com a Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social da Unesp-FCHS de Franca, com as profissionais de direito e serviço social. O objetivo do programa *I.A.N.S.A. na Comunidade* é abordar temas e informações sobre Prevenção, Saúde, Benefício e Direitos, entre outros.

5 - Programa Sementes do Amor: Neste Programa a Casa de Apoio I.A.N.S.A. desenvolve o atendimento às *crianças*, de 7 a 12 anos, e *adolescentes*, de 13 a 17 anos, que realizam o *tratamento oncológico ou que vivenciam a situação de adoecimento pelo câncer de seus pais, responsáveis/cuidadores*. O programa visa amparar e auxiliar no preparo emocional de crianças e adolescentes em tratamento de doenças de alta complexidade; contribuir para o bem-estar físico e psicológico; fortalecer vínculos familiares e comunitários; informar e fortalecer os familiares e/ou cuidadores diretos; favorecer o acesso aos Serviços Socioassistenciais e de outras Políticas. É realizado pelo serviço social o *atendimento social* e a *acolhida* da criança/adolescente e seu acompanhante, opera o *atendimento técnico social, abertura de prontuário e construção do PIA* (Plano Individual de atendimento) com as respectivas informações e desenvolvimento, perante os documentos pessoais, respeitando o sigilo e a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, bem como as *visitas domiciliares* quando as mesmas se fizerem necessárias para conhecer de perto a realidade familiar e com a autorização da mesma e agendamento prévio. Através dos primeiros atendimentos são *verificadas as demandas* do usuário e sua família e os mesmos são destinados a receber doações de cestas básicas, cestas verdes de alimentos perecíveis, leite, suplementos alimentares e dietas enterais (mediante receita médica ou nutricional), medicamentos (mediante receita médica ou nutricional), perucas, lenços/toucas/turbantes. Após esse primeiro atendimento com a assistente social, as crianças, os adolescentes e o cuidador são



INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA

"Ser o porto seguro das pessoas em tratamento e suas famílias, acolhendo-as com muito respeito, dignidade, amor e alegria"

encaminhados para a *psicóloga* que faz o *atendimento psicológico individual* e a *anamnese* do paciente, e encaminha os usuários para a participação nos *grupos de oficinas temáticas Abrace Girassóis*. Os grupos de oficinas temáticos são destinados por faixa etária, portanto são realizados três grupos, um para as crianças, outro para os adolescentes e outro para os pais/responsáveis/cuidadores, e os mesmos acontecem uma vez na semana. O programa Sementes do Amor tem enorme importância uma vez que o atendimento dos infantes e púberes voltados para a prevenção de doenças mentais referente à situação de adoecimento é muito pequeno.

A principal atividade do veículo é garantir o transporte regular e seguro de usuários entre o hospital e a Casa de Apoio, um serviço essencial para aqueles em tratamento de câncer. Muitos usuários não têm condições financeiras ou físicas de arcar com os custos do transporte ou de se deslocarem por meios próprios, o que poderia resultar em faltas às sessões de tratamento e comprometer o sucesso do tratamento oncológico. O combustível é necessário para garantir que esse transporte seja contínuo, eficiente e gratuito para todos os usuários proporcionando-lhes acesso constante ao atendimento médico constante.

A verba para combustíveis também é fundamental para garantir o transporte de alimentos e outros itens de primeira necessidade, que são levados aos usuários. O fornecimento de alimentos nutritivos é crucial para usuários em tratamento de câncer, pois ajuda a combater a perda de peso e a fragilidade que podem ser causadas pelo tratamento. O combustível garante que o veículo da instituição continue a buscar doações e distribuir esses recursos vitais especialmente para as pessoas em situação de vulnerabilidade social e financeira.

O veículo também é utilizado para buscar doações de alimentos, medicamentos e outros itens essenciais para os usuários. Muitas vezes essas doações vêm de empresas, organizações, ou voluntários, e o transporte até o local de distribuição é importante para



INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA

"Ser o porto seguro das pessoas em tratamento e suas famílias, acolhendo-as com muito respeito, dignidade, amor e alegria"

continuidade do apoio. A verba para combustível assegura que a instituição tenha recursos para realizar essas buscas e transportar essas doações para onde são mais necessárias.

Muitas pessoas em tratamento de câncer encontram dificuldades para acessar serviços médicos e recursos de apoio devido à distância, problemas financeiros, ou limitações físicas. Essa verba tem um impacto direto na redução dessas barreiras, garantindo que os usuários possam acessar tratamentos essenciais e apoio alimentar sem comprometer a sua saúde ou dignidade. Esse serviço é essencialmente importante onde o transporte público é escasso ou inadequado para pessoas com mobilidade reduzida ou em situações de fragilidade.

Projeções de Atendimentos da Casa de Apoio I.A.N.S.A. para 2025		
"A I.A.N.S.A. em números"		
Programa PORTO SEGURO	Serviço de Acolhimento Institucional	Atendimento de até 50 usuários ⁶
	Refeições (na Casa de Apoio e no Hospital do Câncer de Franca)	Até 15.000 (quinze mil refeições em 2025)
	Atendimentos Psicossocial aos usuários em tratamento de saúde em Franca (advindos das cidades regionais)	Até 300 atendimentos
Programa BEM-TE-VI	Atendimentos do Serviço Social	Até 1.000 atendimentos
	Benefícios Grupo Unidos Pela Vida	300 Cestas Básicas
	Empréstimo Solidário - Empréstimo de Equipamento Hospitalar	300 empréstimos
Programa BEIJA-FLOR	Atendimentos de Terapias Integrativas aos usuários em tratamento oncológico	300 atendimentos

⁶ Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome – 2014 (página 45) - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.



INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA

"Ser o porto seguro das pessoas em tratamento e suas famílias, acolhendo-as com muito respeito, dignidade, amor e alegria"

VI – METAS, ATIVIDADES, FORMAS VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA

OBJETIVO GERAL – Oferecer acolhimento institucional provisório às pessoas em trânsito que estão em tratamento de saúde, fora de seu domicílio, proporcionando um ambiente confortável e protegido, com higiene e salubridade, mantendo a qualidade de vida, garantindo condições dignas de permanência, alimentação, transporte e apoio psicossocial.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Propiciar espaço de proteção integral, escuta qualificada e apoio social aos usuários e suas famílias no trabalho de fortalecimento de vínculos;
- Reduzir a violação dos direitos socioassistenciais;
- Promover de forma coletiva e participativa as regras de gestão e convivência do equipamento;
- Atenuar o desgaste físico e mental ocasionado por viagens diárias.

PÚBLICO ALVO:

Pessoas que se encontram em tratamento contra o câncer e outras doenças graves (podendo ser crônicas), que estão em trânsito de outras cidades em Franca/SP.

QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS:

Neste projeto serão atendidos até 150 beneficiários por mês.

PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DAS METAS:

Data de Início: Após assinatura do Termo

Data de Término: Duração de 9 meses

**INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA**

"Ser o porto seguro das pessoas em tratamento e suas famílias, acolhendo-as com muito respeito, dignidade, amor e alegria"

META	DESCRIÇÃO DA META	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	CUSTO TOTAL
Meta 1	Melhorar a qualidade de vida dos usuários, através de TRANSPORTE seguro e adequado para pessoas em situação de adoecimento.	Após assinatura do Termo	Duração de 9 (nove) meses	R\$ 20.000,00

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1 Melhorar a qualidade de vida dos usuários, através de TRANSPORTE seguro e adequado para pessoas em situação de adoecimento.	1	Especificar Etapa: O COMBUSTÍVEL será utilizado para abastecer os automóveis, carros que a instituição já possui, a fim de ofertar transporte seguro e adequado para os usuários dos serviços da instituição, nos diversos deslocamentos entre o hospital e a casa de apoio e também para outros locais no município de Franca para pessoas residentes no mesmo, bem como para as que estão em tratamento fora de sua cidade de origem.	Após assinatura do Termo	Duração de 9 (nove) meses	R\$ 20.000,00
					TOTAL R\$ 20.000,00

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	Etapa 1	Especificar Etapa: Comprar COMBUSTÍVEL para realizar a oferta de transporte	Após a assinatura do Termo	Duração de 9 (nove) meses	R\$ 20.000,00



INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA

"Ser o porto seguro das pessoas em tratamento e suas famílias, acolhendo-as com muito respeito, dignidade, amor e alegria"

		seguro e adequado para pessoas em situação de adoecimento.			
ATIVIDADES					
Especificar Atividades: Realizar a Compra de Combustível para os automóveis da instituição; Oferecer veículos adequados; Oferecer transporte em veículos adequados em condições seguras aos usuários em tratamento contra o câncer em Franca, nos diversos deslocamentos entre os locais de tratamento e a instituição; Oferecer condições para a Equipe Técnica realizar visitas domiciliares na residência dos usuários no município de Franca					
FORMAS DE VERIFICAÇÃO					
Realizaremos o levantamento mensal do número de pessoas que foram transportadas entre a Casa de Apoio e o Hospital do Câncer de Franca; aplicaremos um questionário avaliativo referente à qualidade da oferta do transporte semestralmente.					
ESPECIFICAR METODOLOGIA					
A Casa de Apoio tem o compromisso com os usuários que vivenciam a situação de adoecimento pelo câncer e oferece apoio para as pessoas que estão em tratamento em Franca e para seus familiares/acompanhantes. O motorista irá transportar até a instituição todos os usuários e seus acompanhantes que quiserem almoçar na I.A.N.S.A. e os levará para o Hospital do Câncer novamente. O serviço será ofertado também para aqueles usuários que necessitam se locomover para realizar exames em outros locais fora do hospital, na cidade de Franca.					

METODOLOGIA:

O atendimento aos usuários em tratamento de saúde e seus familiares/acompanhantes será feito mediante encaminhamentos dos equipamentos públicos como Santa Casa de Misericórdia de Franca, Hospital do Câncer de Franca, Hospital do Coração de Franca, Hospitais Particulares São Joaquim Hospital e Maternidade e Unidade Regional de Franca –



INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA

"Ser o porto seguro das pessoas em tratamento e suas famílias, acolhendo-as com muito respeito, dignidade, amor e alegria"

Hospital São Francisco, bem como através dos equipamentos públicos da Assistência Social como os seis CRAS – Norte, Noroeste, Sul, Leste, Oeste e Centro, e dos CREAS I – Centro e CREAS II – Jd. Moema, e também através da procura espontânea da população.

O principal critério para que o usuário tenha acesso ao serviço é que *esteja em tratamento de saúde fora de seu domicílio em algum dos hospitais da cidade de Franca e que não tenha possa arcar com os custos de uma hospedagem*, sendo que para identificar esse critério é realizada a *entrevista social e análise sócio econômica* pelo técnico social.

A acolhida do usuário e seu acompanhante será feita pelo Serviço Social, que realizará o *atendimento e entrevista técnico social*, fará a abertura do *prontuário* com o *cadastro socioeconômico* e a *manutenção do PIA* (Plano Individual de Atendimento) com as respectivas informações e desenvolvimento, perante os documentos pessoais, respeitando o sigilo e a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados. Serão apresentadas as *normas da casa*, assim como, os outros programas, *Bem-Te-Vi e Beija-Flor*, que o usuário poderá participar. Neste primeiro contato com o usuário também serão *apresentados o espaço físico e a equipe de colaboradores* que atenderá ao mesmo durante a hospedagem no serviço de acolhimento. O usuário que se hospedar poderá participar de todos os programas que serão executados na Casa de Apoio.

Se houver necessidade, o usuário deverá solicitar ao Serviço Social sua inclusão no serviço de traslado que irá levá-lo ao hospital no seu horário agendado. As famílias receberão todo apoio necessário e acompanhamento durante o período que permanecerem na instituição.

O Serviço Social é o elo mais importante para atingir os objetivos da organização, ele integra a equipe multiprofissional que faz a leitura dos fatores sociais, políticos e econômicos que permeiam a realidade dos usuários atendidos, no desenvolvimento social e no combate às situações de vulnerabilidades. O assistente social será a referência para os usuários, e é ele quem faz o acolhimento abrindo seu prontuário e o acompanhamento familiar, orientando



INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA

"Ser o porto seguro das pessoas em tratamento e suas famílias, acolhendo-as com muito respeito, dignidade, amor e alegria"

sobre os direitos, deveres, normas e rotinas. Será, este profissional, responsável pelo contato com a rede assistencial de atendimento às pessoas em tratamento de saúde e demais demandas que o paciente apresentar.

A Instituição de Apoio Nossa Senhora Aparecida I.A.N.S.A. atenderá a todos os usuários que se encontram em tratamento contra o câncer que recorrerem a ela. Será realizado *atendimento e entrevista técnico social*, fará a abertura do *prontuário* com o *análise socioeconômico* e a *manutenção do PIA* (Plano Individual de Atendimento), fará o levantamento de demandas, orientações sobre direitos e encaminhamentos para os setores da rede pública, e encaminhamentos para o atendimento psicológico e para as atividades da Casa de Apoio. O usuário será acompanhado e a instituição realizará as doações necessárias para que haja garantias para a continuidade no tratamento oncológico, bem como para manutenção de sua vida e de sua família.

Além do Serviço de Acolhimento Institucional, a Casa de Apoio IANSA, realiza a oferta diária de alimentação em refeitório própria na instituição bem como leva 2 vezes ao dia almoço em marmita para as pessoas que estão no Hospital do Câncer de Franca, sendo em torno de 50 a 60 marmitas por dia. Para as pessoas almoçarem em seu refeitório os mesmo são transportados do hospital até a Casa de Apoio que está localizada na mesma região do hospital, região Leste, e após se alimentarem são levados novamente para o Hospital. Esse serviço é oferecido para usuários residentes em Franca e em outros municípios.

O combustível utilizado nos transportes servirá para a locomoção também da Equipe Técnica para a realização de visitas domiciliares, participação nas reuniões dos Conselhos Municipais, participação das reuniões de fortalecimento da Rede Socioassistencial, participação nas reuniões intersetoriais, formações, entre outras atividades relacionadas ao trabalho desempenhado.



INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA

"Ser o porto seguro das pessoas em tratamento e suas famílias, acolhendo-as com muito respeito, dignidade, amor e alegria"

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

ATIVIDADE/AÇÕES	2 ª f e i r a	3 ª f e i r a	4 ª f e i r a	5 ª f e i r a	6 ª f e i r a	S á b a d o	D o m i n g o	S e m a n a l	M e n s a l
Acolhida pelo Serviço Social	X	X	X	X	X	X	X	-	-
Acolhimento na Hospedagem	X	X	X	X	X	X	X	-	-
Cadastro Socioeconômico	X	X	X	X	X	-	-	-	-
Abertura do Prontuário do Usuário/Família	X	X	X	X	X	X	X	-	-
Encaminhamentos para a Rede Assistencial	X	X	X	X	X	-	-	-	-
Manutenção do PIA (Plano Individual de Atendimento)	X	X	X	X	X	-	-	-	-
Atendimento Psicológico	X	X	X	X	X	-	-	-	-
Grupo de Sala de Espera com Psicóloga Conversa Consciente	X	-	X	-	X	-	-	-	-
Oficinas Temáticas Socioeducativas - Mensal	-	-	-	-	-	-	-	-	X
Atividades Grupais (uma vez na semana)	-	-	-	-	-	-	-	X	-
Reunião da Rede Intersectorial Leste - Mensal	-	-	-	-	-	-	-	-	X
Almoço - Refeição	X	X	X	X	X	-	-	-	-
Marmitas – Hospital do Câncer de Franca	X	X	X	X	X	-	-	-	-
Translado para atendimento médico, quimioterapia, radioterapia, iodoterapia, exames e outros	X	X	X	X	X	-	-	-	-
Visitas Domiciliares aos Usuários	X	X	X	X	X	-	-	-	-
Visitas Institucionais	X	X	X	X	X	-	-	-	-
Transporte aos usuários todos os dias ao Hospital do Câncer e do Hospital para a Casa de Apoio IANSA para almoçarem no refeitório da instituição	X	X	X	X	X	-	-	-	-
Transporte das marmitas que são ofertadas todos os dias no Hospital do Câncer	X	X	X	X	X	-	-	-	-



INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA

"Ser o porto seguro das pessoas em tratamento e suas famílias, acolhendo-as com muito respeito, dignidade, amor e alegria"

VII - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9
Atendimento ao público geral através dos programas e serviços ofertados, levantamento das demandas e mediações (diário)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação efetiva nos encontros de rede e conselhos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Será realizado pelo serviço social, oficinas uma vez por semana com os usuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação do Janeiro Branco – Campanha de Conscientização sobre a Saúde Mental	-	-	-	X	-	-	-	-	-
Ação Informativa da Campanha Fevereiro Laranja - Conscientização sobre a Leucemia e a importância da Doação de Medula Óssea.	-	-	-	-	X	-	-	-	-
Oficina da Festividade Popular Brasileira Carnaval	-	-	-	-	X	-	-	-	-
Comemoração do Dia Internacional da Mulher	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Ação Informativa da Campanha Março Lilás - Conscientização da população sobre a prevenção e combate ao Câncer de Colo Uterino	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Dia Mundial da Saúde – Dia da Saúde na Casa de Apoio I.A.N.S.A. – Ação aberta à Comunidade	-	-	-	-	-	-	X	-	-
Dia das Mães – Atividade em grupo realizado pela psicologia	-	-	-	-	-	-	-	X	-
Ação da Campanha Maio Amarelo – Conscientização para a Redução de Acidentes de Trânsito	-	-	-	-	-	-	-	X	-



INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA

"Ser o porto seguro das pessoas em tratamento e suas famílias, acolhendo-as com muito respeito, dignidade, amor e alegria"

Semana da Cidadania na Casa de Apoio I.A.N.S.A. – Ação aberta à Comunidade	-	-	-	-	-	-	-	X	-
Ação da Campanha Junho Vermelho – Conscientização para a Doação de Sangue	-	-	-	-	-	-	-	-	X
Comemoração da Tradicional Festividade Popular Brasileira Junina	-	-	-	-	-	-	-	-	X
Abertura do Outubro Rosa – Ação da Campanha Outubro Rosa – Conscientização para a Prevenção do Câncer de Mama	X	-	-	-	-	-	-	-	-
Chá Fraterno e Desfile Rosa – Valorização da Beleza e Auto Estima da Mulher na luta contra o câncer (desfile das pacientes oncológicas)	X	-	-	-	-	-	-	-	-
Carreata – Outubro Rosa – Sábado	X	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação da Campanha Novembro Azul – Conscientização sobre a Saúde do Homem e Importância do Diagnóstico Precoce do Câncer de Próstata	-	X	-	-	-	-	-	-	-
Ação em Comemoração ao Dia Internacional do Voluntário (05 de dezembro)	-	-	X	-	-	-	-	-	-
Ação da Campanha Dezembro Laranja – Conscientização sobre os Cuidados contra o Câncer de Pele	-	-	X	-	-	-	-	-	-
Almoço de Confraternização com os usuários/famílias do serviço e colaboradores da I.A.N.S.A.	-	-	X	-	-	-	-	-	-
Grupo Socioeducativo Unidos Pela Vida	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de Apoio Saúde e Bem Estar (SEMANAL)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de Apoio aos enlutados - Lumiar (SEMANAL)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo para cuidadores - Raízes do Cuidado	X	X	X	X	X	X	X	X	X



INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA

"Ser o porto seguro das pessoas em tratamento e suas famílias, acolhendo-as com muito respeito, dignidade, amor e alegria"

Grupo Diálogos sobre Saúde - Estudantes de Medicina da Uni-Facef (SEMANAL)	X	X	-	-	-	X	X	X	-
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---

XIX - PLANO DE APLICAÇÃO - AQUISIÇÕES

META ETAPA	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO DE DESPESA	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	UN/QTDD	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL	FONTE RECURSOS PRÓPRIOS
Meta 1 Etapa 1	Material de Consumo	5.1 Combustível e Lubrificante	Combustível e óleo	01/10/2025	30/06/2026	1	2.222,00	20.000,00	-

X - PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA

Aquisições	Natureza de Despesas	Quantidade	Custo Mensal	Custo Total
Material de Consumo	5.1 Combustível e Lubrificante	300 ml	R\$ 2.222,22	R\$ 20.000,00

XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

AQUISIÇÕES	DESCRIÇÃO	CUSTO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9
Material de Consumo	5.1 Combustível e Lubrificante	R\$ 20.000,00	R\$ 2.222,22	R\$ 2.222,22	R\$ 2.222,22	R\$ 2.222,22	R\$ 2.222,22	R\$ 2.222,22	R\$ 2.222,22	R\$ 2.222,22	R\$ 2.222,22

5 - MATERIAL DE CONSUMO



INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA

"Ser o porto seguro das pessoas em tratamento e suas famílias, acolhendo-as com muito respeito, dignidade, amor e alegria"

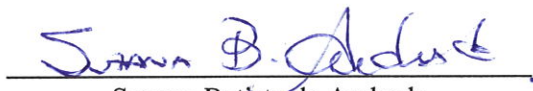
MATERIAL	QTDD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1 Combustível e Lubrificante	300 LTS	R\$ 2.222,22	R\$ 20.000,00

VIII - RECEITAS

FONTE DE RECURSO	TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)
Fonte de Emenda Impositiva	R\$ 20.000,00
Fonte Municipal	R\$ -
Fonte Estadual	R\$ -
Fonte Federal	R\$ -
Fonte Recursos Próprios	R\$ -
TOTAL:	R\$ 20.000,00

Franca, 13 de outubro de 2025.


Daniel Barbosa de Melo
Presidente


Suzana Batista de Andrade
Assistente Social - CRESS nº 65100

I.A.N.S.A.
INSTITUTO DE APOIO NOSSA
SENHORA APARECIDA
CNPJ 13 512 905/0001-92



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Secretaria Municipal De Ação Social

DECLARAÇÃO DA VANTAGEM ECONÔMICA

OSC: Instituição de Apoio Nossa Senhora Aparecida

CNPJ: 13.512.905/0001-92

Endereço: Avenida Luís Vaz de Camões, 2901 – Jardim Éden

Valor do repasse: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Tipo de parceria: Termo de Fomento

Tipo de Despesa: Custeio (GND 3)

Processo SEI nº 3516200.410.00024702/2025-72

Declaramos para os devidos fins, que a parceria representa vantagem para a Administração Municipal, em detrimento de sua realização direta, uma vez que a OSC propõe destinar os recursos de CUSTEIO (GND 3) para o Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Pessoas em Trânsito, utilizando os recursos oriundos da Emenda Parlamentar Municipal Impositiva n.º 112/2024.

Além disso, devido aos parâmetros estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101 de 2000, quanto a despesa total com pessoal, rege o art. 19:

“Art. 19 – Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I - União: 50% (cinquenta por cento);

II- Estados: 60% (sessenta por cento);

III- Municípios: 60% (sessenta por cento).”

Desta forma, caso o Município tivesse que executar todos os programas, projetos e serviços necessários e relevantes para a comunidade extrapolaria os limites determinados no artigo acima, comprometendo sobremaneira o seu orçamento.

A Instituição de Apoio Nossa Senhora Aparecida, é uma organização da sociedade civil, parceira do município que já realiza o Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Pessoas em Trânsito, que executa relevante trabalho de até 150 (cento e cinquenta) atendimentos ao mês para pessoas em tratamento contra o câncer e outras doenças graves ou crônicas, que estão em trânsito de outras cidades para o Município de Franca, de todas as faixas etárias.

De acordo com o Plano de Aplicação propõe utilizar o recurso que será disponibilizado para custear o combustível que será utilizado para abastecer os automóveis que realizam o transporte dos usuários em tratamento contra o câncer que estão vinculados ao serviço.

O valor de **R\$ 20.000,00 (dez mil reais)** foi autorizado pela Lei Municipal nº 9.562, de 25 de setembro de 2024, com base em recursos e dotações orçamentárias **oriundos da Emenda Parlamentar Municipal Impositiva nº 112/2024, Processo SEI nº 3516200.410.00024702/2025-72**. Assim sendo, há indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.

Por todo o exposto, reafirmamos a vantagem econômica obtida pela Administração ao transferir a terceiro a execução do objeto determinado.

Franca, na data da assinatura digital.

Óiter Cassiano Marques
Secretário Municipal de Ação Social



Documento assinado eletronicamente por **Óiter Cassiano Marques, Secretária De Ação Social**, em 20/10/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152576** e o código CRC **82B202AB**.

Referência: Processo nº 3516200.410.00024702/2025-72

SEI nº 0152576



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Procuradoria Geral Do Município

PARECER

INTERESSADO: INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA IANSA

ASSUNTO: inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Parceria para repasse de verba através de subvenção, aprovada através da Emenda Parlamentar 112/2024, tendo por finalidade de custeio, conforme explicitado no seu Plano de Trabalho devidamente aprovado.

DA: Procuradoria Geral do Município

PARA: Secretaria de Finanças

Prestação de Contas e Parcerias

Prezado Senhor,

A Divisão de Gestão de Parcerias e Prestação de Contas, por meio de seu responsável, requer a elaboração de Parecer Jurídico, com base no inc. VI, art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, acerca da possibilidade de celebração de parceria entre o

Município de Franca-SP. a organização da sociedade civil, associação civil sem fins lucrativos, através da inexigibilidade de chamamento público, tendo por finalidade custear parte do trabalho assistencial desenvolvido pela organização social, conforme explicitado no seu Plano de Trabalho devidamente aprovado.

Inicialmente, se lembra que o Gestor da Coisa Pública é dotado um poder que o direito concede à Administração, de modo explícito e implícito, para a prática de atos administrativos, com a liberdade na escolha segundo os critérios de conveniência, oportunidade e justiça, próprios da autoridade, observando sempre os limites estabelecidos em lei.

Por intermédio de chamamento público é que a administração pública seleciona organizações da sociedade civil para, em regime de mútua cooperação, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, atingir finalidades de Interesse público e recíproco, ora inseridos em termos de colaboração, ora em termos de fomento ou, ainda, em acordos de cooperação.

Essa regra procedimental, insculpida no referido diploma legal, possui exceções pois, toda regra as têm, *in casu*, vêm disciplinadas nos arts. 30 e 31¹. Portanto, há o permissivo legal para a pretensão, ora analisada.

Importante salientar que mesmo existindo hipóteses que dispensam ou inexigem o processo de chamamento público, isso **não desobriga a Administração Pública de observar formalidades indispensáveis, que devem ser atendidas pelas organizações interessadas e, em seguida, analisadas e, devidamente, aprovadas, respectivamente, pela comissão nomeada e pelo gestor da parceria, sobretudo o Plano de Trabalho**. Portanto, a dispensa e a inexigibilidade de chamamento público não afastam a aplicação dos demais dispositivos da Lei.

Neste contexto, é pertinente registrar que a ausência de realização de chamamento público deverá ser justificada pelo administrador público (art. 32) e o extrato da justificativa previsto no caput ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na Internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública, sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei.

Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador

público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

Quanto ao propósito da vinda desses autos a PGM, se observa a obtenção de autorização legislativa, através da Emenda Parlamentar 112/2024, a Declaração de Utilidade Pública, a aprovação do Plano de Trabalho da organização social pelo Senhor Secretário, a justificativa da inexigibilidade, declarações, parecer técnico, indicações de recursos orçamentários, enfim pela análise ao texto normativo acima apresentado, **esta Assessoria Jurídica por ser um órgão consultivo e não deliberativo, opina pela possibilidade de celebração da parceria, desde que sejam cumpridas todas as normas legais administrativas, que de acordo com o "checklist" carreado, em cada qual, foram atendidas, estando, pois, aptas a produzirem seus devidos efeitos, cabendo a Autoridade deliberar.**

Dessa forma, caberá providenciar a publicação e os derradeiros atos necessários, sempre sob o crivo da legalidade, até a consumação da parceria.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011. Plenário, Rei. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão.

Franca, 23 de outubro de 2025.

Angelica Consuelo Peroni

Procuradora Municipal

1 Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

Franca, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Consuelo Peroni, Procurador Municipal**, em 23/10/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158414** e o código CRC **45A912BB**.

Referência: Processo nº 3516200.410.00024702/2025-72

SEI nº 0158414